

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 2.781, de 13 de setembro de 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 10/2014-CEPE e ainda o que consta no processo nº 23075.057780/2022-13;

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional ao servidor THIAGO CORREA DE FREITAS - 1714716, lotado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível 7-01 para o nível 7-02 da classe D - Associado, conforme parecer da CPPD na avaliação de desempenho, a partir de 24 de novembro de 2022.

II. A progressão subsequente será a partir de 24 de novembro de 2024, conforme o §2 do artigo 4º da resolução 10/14.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor, em 13/09/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/140563>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe